



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 2 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 16-12-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 38/2000, sito na rua de José Dias de Sá Correia, freguesia de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 37 deste loteamento, requerida por Joaquim Sérgio Gomes Machado. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 699m² para 688,50m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação da habitação de 195m² para 299,80m²;
- Alteração da área de construção da habitação de 390m² para 299,80m²;
- Alteração do n.º de pisos de r\chão e andar para r\chão;
- Alteração da cota de soleira de 108,57m para 160m;
- Eliminação do anexo.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 50.001,80m² para 49.91,30m²;
- Alteração da área total de implantação de 15.748,50m² para 15.853,30m²;
- Alteração da área total de construção de 33.228,00m² para 33.137,80m².

O processo, com a identificação LAL/96/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 03 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof